



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 68/XIII

Em 11 de setembro de 1998, foi assinada a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento (Convenção). Esta Convenção tem regido as relações entre os dois países desde então, carecendo de atualização.

Em 24 de junho de 2017, foi assinado, em Lisboa, o Protocolo que altera a Convenção, abrangendo somente o respetivo artigo 26.º relativo à troca de informação fiscal, reforçando a cooperação bilateral no domínio tributário, incorporando os atuais standards internacionais em matéria de transparência e troca de informação para efeitos fiscais.

Esta atualização encontra-se diretamente relacionada com a evolução recente do sistema fiscal nacional e as alterações da política fiscal internacional portuguesa, revestindo-se de particular importância tendo em conta a avaliação de Portugal pelo Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Efeitos Fiscais.

A celebração do Protocolo em apreço visa aumentar a eficácia da prevenção e do combate à evasão e à fraude fiscais internacionais, através da troca de informações, com respeito por regras de confidencialidade e de proteção de dados pessoais.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento (assinada em Lisboa, em 11 de setembro de 1998), assinado em Lisboa, a 24 de junho de 2017, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa, hindi e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 8 de março de 2018

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares